



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 18 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 502/2024

Proposição: Veto nº 42/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 96, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 VETO integral, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.061, de 15 de julho de 2024, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a vacinação gratuita contra Leishmaniose Visceral no Município".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003100340037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

